

EDITAL Nº 002/2024

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SAÚDE COLETIVA PARA O SEGUNDO
PERÍODO LETIVO DE 2024**

TEMÁTICA: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

PROCESSO Nº 23106.024197/2024-75

PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Edital nº 002/2024** de retificação do **Edital nº 001/2024**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

ANEXO VII – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Onde se lê:

m) Pesquisa e orientações (Participação em PIBIC - Programa de Iniciação Científica, ou PET - Programa de Educação Tutorial e participação em pós-graduação Lato Sensu	Bolsista (PIBIC, PET)	03 (três) pontos	10 (dez) pontos	
	Orientador (PIBIC, PET)	05 (cinco) pontos		
	Orientador (Lato Sensu)	03 (três) pontos		
	Banca (Lato Sensu)	05 (cinco) pontos		

Leia-se:

m) Pesquisa e orientações (Participação em PIBIC - Programa de Iniciação Científica, ou PET - Programa de Educação Tutorial ou participação em pós-graduação Lato Sensu	Bolsista/ Voluntário (PIBIC, PET)	03 (três) pontos	10 (dez) pontos	
	Orientador (PIBIC, PET)	05 (cinco) pontos		
	Orientador/ Preceptor (Lato Sensu)	03 (três) pontos		
	Banca (Lato Sensu)	05 (cinco) pontos		

Brasília - DF, 18 de abril de 2024.

Everton Luis Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado Profissionalizante - Substituto
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luis Pereira, Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva**, em 18/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11166430** e o código CRC **F10B241A**.

Referência: Processo nº 23106.024197/2024-75

SEI nº 11166430



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – MESTRADO
PROFISSIONALIZANTE
EDITAL N°. 001/2024

ANEXO VII – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
a) Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	15 (quinze) pontos/ título	30 (trinta) pontos	
b) Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	10 (dez) pontos/ título	20 (vinte) pontos	
c) Atividade profissional na área da saúde	5 (cinco) pontos/ ano de atividade	20 (vinte) pontos	
d) Atividade profissional na área de Saúde Coletiva (SUS, organizações internacionais)	10 (dez) pontos/ ano de atividade	20 (vinte) pontos	
e) Atividade profissional na área de Vigilância em Saúde e Ambiente	15 (quinze) pontos/ ano de atividade	30 (trinta) pontos	
f) Material didático ou instrucional	10 (dez) pontos/ produto	20 (vinte) pontos	
g) Artigos publicados ou aceitos (devidamente comprovados pela editoria da Revista/Periódico) em Periódicos A (Classificação Qualis 2017-2020)	20 (vinte) pontos/ artigo	20 (vinte) pontos	
h) Artigos publicados ou aceitos (devidamente comprovados pela editoria da Revista/Periódico) em Periódicos B ou C (Classificação Qualis 2017-2020)	10 (dez) pontos/ artigo	20 (vinte) pontos	
i) Trabalho Técnico (Assessoria ou Consultoria na Área de Saúde Coletiva ou correlata; Pareceres, Relatório técnico, Extensão tecnológica, Participação em entrevistas ou programas de rádio, TV)	05 (cinco) pontos/trabalho	20 (vinte) pontos	
j) Livros ou Capítulos de Livros	05 (cinco) pontos/ cap	10 (dez) pontos	
k) Resumos em Congressos Nacionais	02 (dois) pontos/ participação	10 (dez) pontos	
l) Resumos em Congressos Internacionais	03 (três) pontos/ participação	15 (quinze) pontos	
m) Pesquisa e orientações (Participação em PIBIC - Programa de Iniciação Científica, ou PET - Programa de Educação Tutorial ou participação em pós-graduação Lato Sensu	Bolsista/Voluntário (PIBIC, PET)	03 (três) pontos	10 (dez) pontos
	Orientador (PIBIC, PET)	05 (cinco) pontos	
	Orientador/Preceptor (Lato Sensu)	03 (três) pontos	
	Banca (Lato Sensu)	05 (cinco) pontos	
Nota Final (máximo 100 pontos)			
Avaliação da Comissão			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília-DF, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do/a candidato/a